



APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
12 JUN. 2025

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROJETO DE LEI N.º 059/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza a Chefe do Poder Executivo a doar o imóvel que indica à Sociedade Educacional Edice Portela Ltda, mantenedora do Centro Universitário Ateneu - UNIATENEU, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, decreta:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo do Município de Limoeiro do Norte autorizada a doar à Sociedade Educacional Edice Portela Ltda, mantenedora do Centro Universitário Ateneu - UNIATENEU, de CNPJ n.º 41.548.546/0001-69, o imóvel assim descrito: um terreno urbano situado na Avenida Francisco Remígio, no Bairro Monsenhor Otávio, apresentando uma área de **5.600 m²**, de seguintes coordenadas, confrontações e medidas: inicia-se no vértice **P1**, lado SUL, com coordenadas geográficas **E 601049.21, S 9430330.80**; Em direção ao OESTE até o vértice **P2**, com coordenadas geográficas **E 601033.97, S 9430344.03**, temos distância de **40,00m**, confrontando com a Av. Francisco Remígio; Do vértice 02 ao vértice 03, com coordenadas geográficas **E 601113.00, S 9430464.00**, temos a distância de **140,00m**, confrontando com imóvel pertencente ao Município de Limoeiro do Norte; Do vértice 03 e 04, com coordenadas geográficas **E 601144.44, S 9430437.98**, temos distância de 40,00m, confrontando com Rua sem denominação; Do vértice 04 em direção ao NORTE, até o vértice 01, temos a distância de **140,00m**, confrontando com Rua sem denominação, fechando assim o perímetro do imóvel.

Parágrafo único. No imóvel objeto da doação de que trata este artigo o donatário construirá, no prazo improrrogável de dois anos, a contar da publicação do decreto de doação, sob pena de reversão ao patrimônio do Município, uma unidade educacional de ensino superior.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.498, de 05 de julho de 2.024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, Limoeiro do Norte

em 09 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
DILMARA AMARAL SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:

<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DILMARA AMARAL SILVA
Prefeita Municipal



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Imóvel: Levantamento Planimétrico de um TERRENO URBANO

Local: Av. Francisco Remígio, Bairro Monsenhor Otávio, Limoeiro do Norte-Ceará.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Área: 0,5600 ha

Perímetro: 360,00 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Conforme implantação do terreno com as seguintes coordenadas, confrontações e medidas, a área inicia-se no vértice P1, lado SUL, com coordenadas geográficas **E 601049.21, S 9430330.80**; Em direção ao OESTE até o vértice P2, com coordenadas geográficas **E 601033.97, S 9430344.03**, temos distância de **40,00m**, confrontando com a Av. Francisco Remígio; Do vértice 02 ao vértice 03, com coordenadas geográficas **E 601113.00, S 9430464.00**, temos a distância de **140,00 m**, confrontando com a Terras de Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte; Do vértice 03 ao 04, com coordenadas geográficas **E 601144.44, S 9430437.98**, temos distância de **40,00m**, confrontando com Rua sem denominação; Do vértice 04 em direção ao NORTE, até o vértice 01, temos a distância de 140,00m, confrontando com Rua sem denominação, fechando assim o perímetro do imóvel.

Limoeiro do Norte – Ceará, 29 de janeiro de 2025.

INÁCIO CÉSAR BRAÚNA CARNEIRO
Arquiteto e Urbanista – CAU A268519-1

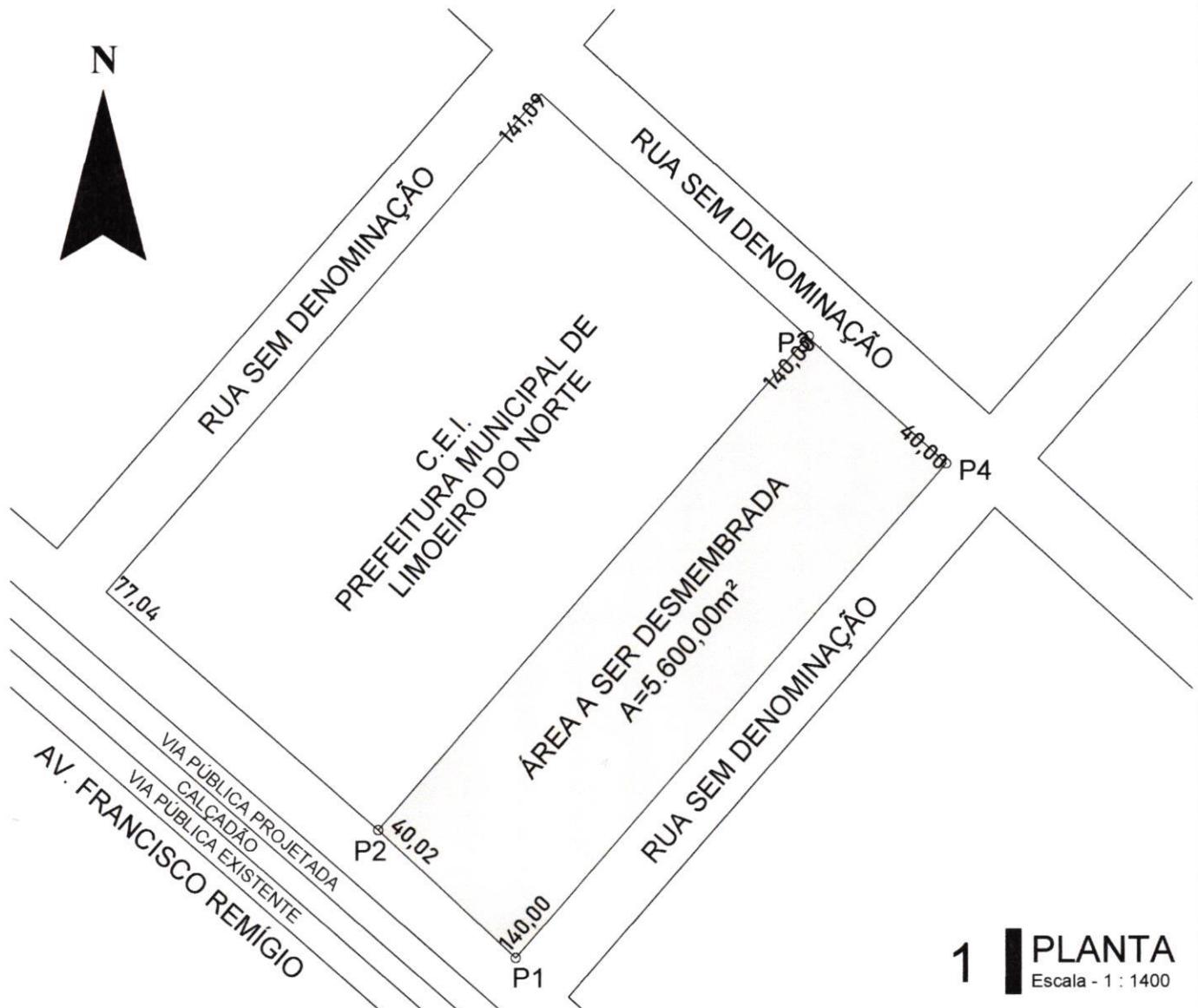


TABELA DE COORDENADAS		
PONTOS	COORDENADA X	COORDENADA Y
P1	601049.21	9430330.80
P2	601033.97	9430344.03
P3	601113.00	9430464.00
P4	601144.44	9430437.98

2 PLANTA DE SITUAÇÃO
Escala - 1 : 10000

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE		Inácio César Brauna Carneiro ARQUITETO E URBANISTA CAU A268519-1	
ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIATENEU		Data:	01
Desenho:	Autor	Revisão: Verificador	